RESOLUÇÃO N.º /2003

INSTITUI O DIA NACIONAL DOS AVÓS

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, o seguinte:

"Instituir o dia 26 de Julho como o Dia Nacional dos Avós."

Aprovada em 22 de Maio de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)